



APELO ao Congresso Nacional pela aprovação da PEC n.º 33/21 que *altera o art. 5º da Constituição Federal para prever o direito fundamental à acessibilidade e à mobilidade*.

Considerando que tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição-PEC n.º 33/2021, que tem por objetivo *alterar o art. 5º da Constituição Federal para prever o direito fundamental à acessibilidade e à mobilidade*, complementando o rol de garantias que assegurarão a dignidade e igualdade a todos os cidadãos brasileiros – caso seja aprovada;

Considerando que o texto da referida proposta completou 10 anos desde a apresentação e que, até o presente momento, a deliberação para a sua aprovação não foi concluída, o que impacta diretamente nas condições de vida de milhões de brasileiros com deficiência, que ainda enfrentam barreiras significativas em diversos aspectos da vida cotidiana;

Considerando que os princípios da inclusão social e da acessibilidade universal são fundamentais para uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, e que a sua inserção no texto constitucional fortalecerá o compromisso do Estado e da sociedade com a garantia dos direitos das pessoas com deficiência;

Considerando que é urgente promover uma mudança cultural de conscientização e educação, a fim de que a sociedade compreenda a importância de facilitar o acesso e a inclusão plena das pessoas com deficiência em todos os espaços, incluindo o trabalho, a educação, a saúde e o lazer;

Considerando que a aprovação da PEC 33/2021 significará um marco histórico na construção de um Brasil mais acessível, oferecendo as bases legais necessárias para a implementação de políticas públicas que efetivamente eliminem barreiras e promovam a acessibilidade em todas as suas dimensões; e



Considerando que, diante do exposto, apelamos ao Congresso Nacional pela aprovação urgente da PEC 33/2021, como forma de reafirmar o compromisso do Estado Brasileiro com a acessibilidade universal e a inclusão social das pessoas com deficiência, em consonância com os preceitos da dignidade humana,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de **APELO** ao Congresso Nacional pela aprovação da PEC n.º 33/21 que *altera o art. 5º da Constituição Federal para prever o direito fundamental à acessibilidade e à mobilidade, dando-se ciência desta deliberação a:*

1. Arthur Lira - Presidente da Câmara dos Deputados
2. Rodrigo Pacheco - Presidente do Senado
3. Magno Malta - Magno Malta

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2024.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique